

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.353.831-2

DATA: 21/06/2024

PARECER CEE/CEMEP N.º 437/2025

APROVADO EM 10/06/2025

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL TENENTE SPRENGER - ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO, NORMAL E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: PINHAIS

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Normal, em Nível Médio, com até 20% de atividades escolares não presenciais para o período diurno.

RELATORA: SILVANA AVELAR DE ALMEIDA KAPLUM

EMENTA: Reconhecimento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, em nível médio, na modalidade Normal, presencial, com até 20% de atividades escolares não presenciais para o período diurno. O prazo do reconhecimento está especificado no quadro indicado no Voto. Parecer favorável. Determinação à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 10/1999 e n.º 04/2021, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados.

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação (Seed) encaminhou a este Conselho Estadual de Educação (CEE) o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação da Área Metropolitana Norte, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou o reconhecimento do referido curso

Esta instituição de ensino possui a renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.353.831-2

O Departamento de Educação Profissional-DEP/Deduc/Seed e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/DNE/Seed analisaram o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiram os seus respectivos Pareceres Técnicos favoráveis ao reconhecimento do referido curso.

II - MÉRITO

Trata-se do pedido de reconhecimento Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Normal, em Nível Médio, presencial, com até 20% de atividades escolares não presenciais para o período diurno.

A matéria está regulamentada no Título II, Capítulo V, da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, que trata do reconhecimento e da renovação do reconhecimento de cursos.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, analisou os documentos da instituição de ensino e efetuou a verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações, dos documentos e a existência de condições de infraestrutura física, de recursos humanos e pedagógicas, para o reconhecimento do referido curso e emitiu Relatório Circunstanciado.

Em atendimento à solicitação deste CEE/PR, o Núcleo Regional de Educação da Área Metropolitana Norte, encaminhou em 15/05/2024, o quadro de docentes atualizado.

A Matriz Curricular, do referido curso, atende as normas deste Conselho, consta do protocolado, conforme segue:

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.353.831-2



COLEGIO ESTADUAL TENENTE SPRENGER
ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE
R Isaac Victor Pereira nº 115 – Fone comercial – WATHS - 3665-7724
Conjunto Atuba – Pinhais PR CEP 83326-200
Email: pinhaisprenger@escola.pr.gov.br.



Email: pinhaisprenger@escola.pr.gov.br.

MATRIZ CURRICULAR PADRÃO – ENSINO MÉDIO PROFISSIONAL

ITINERÁRIO FORMATIVO DE FORMAÇÃO DE DOCENTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, NA MODALIDADE NORMAL, EM NÍVEL MÉDIO

NRE: 2 - Área Metropolitana Norte		MUNICÍPIO: 193 - Pinhais						
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: 222 Colégio Estadual Tenente Sprenger - EPMP								
ENDEREÇO: Rua Isaac Victor Pereira, 115, Atuba - Pinhais, CEP: 83.326-200								
TELEFONE: (41) 3665-7724								
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná								
CURSO: Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais, na Modalidade Normal, em Nível Médio		CÓDIGO: 0019	TURNO: Integral			C. H. TOTAL: 4.100 horas		
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200		ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2023		FORMA: Gradativa				
CÓDIGO 19	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA - FGB	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE		
		LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	Arte	67	0	0		
			Educação Física	67	0	67		
			Língua Inglesa	67	67	0		
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	Língua Portuguesa	100	100	133		
			Filosofia	67	0	0		
			Geografia	67	67	0		
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	História	67	66	0		
			Sociologia	0	66	0		
			Matemática	100	100	133		
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Física	66	0	67		
			Química	66	67	0		
			Biologia	66	67	0		
		SUBTOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				800	600	400
PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA - PFO		Projeto de Vida		67	33	33		
		Educação Financeira		33	33	33		
SUBTOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA				100	66	66		
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA E PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA				900	666	466		
CÓDIGO 1625	ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATÓRIO - FORMAÇÃO DE DOCENTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DOS ANOS INICIAIS, NA MODALIDADE NORMAL EM NÍVEL MÉDIO	COMPONENTE CURRICULAR		P	NP	P	NP	
		Conceitos Norteadores da Educação Especial		67				
		Fundamentos Históricos, Sociológicos e Filosóficos da Educação		67				
		Fundamentos Históricos e Metodológicos da Educação Infantil				67		
		Fundamentos Psicológicos da Educação				67		
		Organização do Trabalho Pedagógico				67		
		Livros						67
		Literatura Infantil ¹				67	33	
		Metodologia da Alfabetização e Letramento				67		
		Metodologia de Ensino da Arte						66
		Metodologia de Ensino das Ciências						66
		Metodologia de Ensino da Educação Física						67
		Metodologia de Ensino de Geografia e História ²						67 33
		Metodologia de Ensino de Matemática ²				33	33	67
		Metodologia de Ensino de Língua Portuguesa						67
		Tecnologias Educacionais e Metodologias Ativas ³						33 33
		Psicomotricidade						67
Habilidades Socioemocionais ³		33	33					
Prática de Formação ³		167	100	167	100	167 100		
TOTAL DE HORAS-AULAS SEMANAIS - ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATÓRIO		14	21	21	27			
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATÓRIO		467	705	900				
TOTAL GERAL DE HORAS-AULA SEMANAIS ^{3,4}		41	61	61	41			
TOTAL GERAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL		1.967	1.967	1.966				

1. Matriz Curricular de acordo com a LDB 9394/96.
2. Formato das aulas: Presencial: 05 aulas de 50 minutos em 04 dias da semana; 10 aulas de 50 minutos em 02 dia da semana (05 aulas de Formação), não presencial - 07 aulas de 50 minutos (02 de Prática de Formação), estabelecidas de acordo com a organização da escola, totalizando 41 aulas semanais.
3. Prática de Formação: 800 horas obrigatórias, conforme a Deliberação nº 10/99 - CEE. Distribuídas em: 500h na modalidade presencial (05 aulas de 50 minutos em 01 dia da semana) e 300h na modalidade não presencial (03 aulas de 50 minutos), estabelecidas de acordo com a organização da escola.

Fabio dos Santos
Fabio dos Santos
Direção
Res. 3769/2021 DOE 10/09/2021
RG: 6.841.295-1

Inserido ao protocolo 22.353.831-2 por: **Rafael Noriller** em: 12/12/2024 16:04. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 519f6ced1a9d0e4623adbe4600a98952.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.353.831-2

A coordenação do curso possui habilitação para a respectiva função e os docentes estão habilitados para os componentes curriculares indicados.

A Chefia do referido Núcleo Regional de Educação, por meio do Termo de Responsabilidade, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

A Licença Sanitária está vigente até 29/08/2026 e o Certificado de Conformidade até 28/10/2025.

Em síntese, após análise deste protocolado, constatou-se que a instituição de ensino citada apresenta as condições básicas para o reconhecimento do referido curso.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis ao reconhecimento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, em nível médio, na modalidade Normal, presencial, com até 20% de atividades escolares não presenciais para o período diurno, de acordo com o estabelecido na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013 e conforme o quadro abaixo:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	MUNICÍPIO/NRE	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO	PERÍODO DO RECONHECIMENTO DO CURSO
C.E.Tenente Sprenger - EFMNP	Pinhais/ Área MetropolitanaNorte	Nº 2457/2019, de 01/07/2019 De: 14/06/2018 a 14/06/2028	N.º 6210/2021 de 16/12/2021 De: 01/01/2022 a 31/12/2024	Desde 01/01/2022 e por mais cinco anos, contados a partir de 01/01/2025 a 31/12/2029

A mantenedora e a instituição de ensino referidas deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 10/1999, n.º 03/2013 e n.º 04/2021, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e a Licença Sanitária, atualizados.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.353.831-2

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação (Seed), para a expedição do ato de reconhecimento do referido curso.

É o Parecer.

Silvana Avelar de Almeida Kaplum
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 10 de junho de 2025.

Oscar Alves
Presidente da CEMEP